MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 214 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 20 de maio de 2015, **deliberou** nos termos do art.º 33º, n.º 1, alínea ff) do RJAL aprovado pelo Anexo I, a que se refere o n.º 2, do art.º 1º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Isentar e não sujeitar a qualquer licenciamento a ocupação do espaço público, por parte dos concorrentes da "**XXIV Edição do Concurso de Montras do Concelho de Almada**", no período compreendido entre os dias 15 a 25 de junho de 2015.
2. Isentar e não sujeitar a qualquer licenciamento, a ocupação do espaço público, excecionalmente no dia da entrega dos prémios do referido Concurso – 3 de julho de 2015, os comerciantes e/ou também concorrentes nas referidas zonas da cidade de Almada – Praça do Comércio e Rua de Olivença, como forma de apoio ao Comerciante Local o qual atravessa as dificuldades sócio económicas que conhecemos no âmbito do designado "Comércio Local de Portas Abertas".

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de maio de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças